



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

DESPACHO 4-214/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMTT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito <i>Carlos Eduardo Da Silva - Secretário De Transportes E Trânsito</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	27/04/2026 às 13:16:27
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Prezada,

Em atendimento à solicitação, encaminho em anexo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de serviços especializados de retífica, recuperação e demais intervenções técnicas correlatas em componentes de motores, destinados à manutenção da frota municipal.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ANEXOS

- 2. ETP - RETIFICA.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PREGÃO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 14.133/2021.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solução para atender as necessidades de serviços especializados de retífica, recuperação e intervenções correlatas em componentes mecânicos de veículos e máquinas da frota municipal de Vera Mendes – Pi.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A solução objeto do presente estudo possui natureza de prestação de serviços voltados à execução de retífica, recuperação e demais intervenções técnicas correlatas em componentes de veículos e máquinas, destinados aos equipamentos pertencentes ou vinculados à estrutura administrativa do Município de Vera Mendes-PI, observadas as necessidades de conservação, desempenho e prolongamento da vida útil.

O escopo da solução compreende a realização de serviços de usinagem, recondicionamento e recuperação de componentes, tais como cilindros, virabrequins, cabeçotes, bielas e elementos correlatos, caracterizando-se como atividade técnica executada mediante processos próprios do segmento de retífica.

A solução analisada insere-se no contexto da gestão operacional dos equipamentos municipais, especialmente no que se refere à recuperação de componentes sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo, sendo tais intervenções realizadas com a utilização de métodos e procedimentos usualmente praticados no mercado.

A adoção dessa solução mostra-se adequada sob o ponto de vista técnico e econômico, na medida em que possibilita o restabelecimento das condições de funcionamento dos componentes por meio de processos específicos, apresentando-se, em diversas situações, como alternativa mais vantajosa em relação à substituição integral.

A dinâmica operacional do Município envolve a utilização contínua de veículos e máquinas em atividades administrativas e serviços públicos, o que demanda planejamento adequado para assegurar a disponibilidade de serviços voltados à recuperação de componentes, de modo a garantir o funcionamento dos equipamentos sempre que necessário.

Nesse contexto, a finalidade da contratação consiste em viabilizar a execução, por demanda, dos serviços de retífica e recuperação de componentes, em conformidade com as necessidades identificadas pelos setores demandantes, contribuindo para a eficiência da gestão administrativa e continuidade das atividades institucionais.

A análise desenvolvida na fase de planejamento evidencia que a solução contribui diretamente para:

- adequada organização das demandas relacionadas à recuperação de componentes;
- compatibilização entre a utilização dos equipamentos e a necessidade de intervenções técnicas;
- racionalização da utilização de recursos públicos, com priorização da recuperação de componentes, quando viável;



- aprimoramento do controle administrativo sobre as intervenções realizadas;
- maior previsibilidade na gestão dos recursos destinados à operação dos equipamentos.

Dessa forma, a solução ora analisada apresenta-se como medida compatível com a organização administrativa municipal, voltada ao adequado atendimento das necessidades identificadas, favorecendo maior eficiência no planejamento das contratações públicas e melhor adequação dos serviços às demandas institucionais, em conformidade com os pressupostos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de serviços técnicos voltados à retífica, recuperação e intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas pertencentes ou vinculados à estrutura administrativa do Município de Vera Mendes-PI, com vistas a assegurar condições adequadas de funcionamento e desempenho, bem como a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelos órgãos municipais.

A estrutura administrativa municipal é composta por diversas Secretarias com atribuições próprias e finalidades específicas, entre as quais se destacam as Secretarias Municipais de Saúde, Transporte e Trânsito, Assistência Social, Esporte, Lazer e Juventude, Administração e Planejamento, Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Governo, Inovação e Tecnologia, Educação, Cultura e Turismo, além das demais unidades administrativas integrantes da organização municipal. A identificação dessas unidades evidencia que a necessidade ora analisada possui aderência à estrutura administrativa existente, permitindo delimitar o universo de atendimento e demonstrar a pertinência institucional da solução pretendida, especialmente considerando a utilização contínua de veículos e máquinas no suporte às atividades públicas.

A indisponibilidade de veículos e máquinas em condições adequadas de funcionamento pode comprometer significativamente a execução das atividades administrativas e operacionais do Município, ocasionando atrasos na prestação de serviços públicos, prejuízos ao atendimento das demandas essenciais da população e redução da capacidade de resposta da Administração em áreas estratégicas, como saúde, infraestrutura, transporte e apoio logístico. Tal cenário pode resultar, ainda, em descontinuidade de ações institucionais, aumento de custos operacionais decorrentes da adoção de medidas emergenciais e dificuldades na implementação de políticas públicas, evidenciando a importância de assegurar a adequada recuperação e funcionamento dos componentes utilizados nos equipamentos da Administração.

As intervenções de retífica e recuperação decorrem do desgaste natural resultante do uso contínuo dos equipamentos, exigindo procedimentos técnicos para o restabelecimento das condições de funcionamento. Tais serviços envolvem processos específicos, executados com a utilização de equipamentos e métodos próprios do segmento, voltados ao recondicionamento de componentes.

A necessidade da contratação fundamenta-se na recorrência de situações em que componentes demandam intervenção técnica, sendo a recuperação, quando tecnicamente viável, alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa em relação à substituição integral, contribuindo para a otimização da utilização dos recursos públicos e para o aumento da vida útil dos equipamentos.

A solução ora analisada busca conferir maior organização às demandas relacionadas à recuperação de componentes, permitindo melhor planejamento das intervenções, maior previsibilidade na execução dos serviços e adequada compatibilização entre a utilização dos veículos e máquinas e a necessidade de recondicionamento de seus componentes.

A centralização da prestação dos serviços em procedimento específico favorece a padronização das intervenções, o aprimoramento do controle administrativo sobre os serviços executados e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento.

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, a solução também se justifica pela necessidade de compatibilizar as intervenções técnicas com as especificidades de cada tipo de veículo e equipamento, bem como com as condições de uso, desgaste e operação, de modo a garantir maior durabilidade dos componentes e reduzir a ocorrência de falhas associadas ao desgaste.



Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar o adequado funcionamento dos veículos e máquinas utilizados pela Administração Municipal, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais e para a gestão eficiente dos recursos públicos, mostrando-se tecnicamente adequada e administrativamente compatível com a estrutura organizacional do Município de Vera Mendes-PI.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A prestação de serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas configura-se como necessidade relevante para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e de suas Secretarias.

O levantamento de mercado consiste em etapa de análise prévia voltada à identificação das condições usuais de execução dos serviços, parâmetros de preços, características técnicas e alternativas disponíveis no mercado, com a finalidade de subsidiar a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

Para a presente contratação, foram consideradas referências obtidas a partir de contratações públicas correlatas, consultas a bancos oficiais de preços e, de forma complementar, pesquisa junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar parâmetros compatíveis com a prestação dos serviços de retífica e recuperação de componentes, observando-se as particularidades da atividade, a diversidade de procedimentos técnicos aplicáveis e as práticas adotadas no mercado para atendimento à Administração Pública.

As referências levantadas permitem a formação de parâmetro técnico preliminar quanto aos valores praticados, servindo de base para a futura estimativa de preços da contratação, mediante a devida compatibilização entre especificações, condições de execução e realidade mercadológica aplicável ao objeto.

No que se refere às alternativas de atendimento da necessidade, foram analisadas possibilidades como a realização de contratações pontuais e fragmentadas, conforme surgimento das demandas. Contudo, verificou-se que tais alternativas tendem a comprometer o planejamento administrativo, reduzir a previsibilidade da execução dos serviços, dificultar o controle das intervenções realizadas e gerar maior variabilidade de preços.

Sob a perspectiva técnica e administrativa, a realização de procedimento licitatório específico para a contratação dos serviços mostra-se mais adequada, por possibilitar a consolidação das demandas dos setores envolvidos, a definição padronizada das condições de execução e maior eficiência na gestão dos serviços contratados.

A solução analisada que se mostra mais adequada apresenta maior compatibilidade com as necessidades identificadas, ao proporcionar melhor organização da execução dos serviços, maior controle sobre os quantitativos demandados, observância dos princípios do planejamento e da economicidade e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento



licitatório próprio destinado à contratação de serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções técnicas correlatas em componentes de veículos e máquinas pertencentes à estrutura administrativa municipal, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos no planejamento da contratação, observados os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A definição dessa solução decorre da constatação de que o objeto pretendido demanda organização prévia do processo de contratação, compatibilização entre as necessidades dos setores demandantes e estruturação de mecanismo formal capaz de assegurar regularidade na execução dos serviços, uniformidade de especificações e racionalidade administrativa na utilização dos recursos públicos.

Sob a perspectiva do planejamento, a realização de procedimento licitatório próprio permite consolidar, em único processo administrativo, as demandas identificadas no âmbito da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais, favorecendo maior coerência na definição do objeto, melhor controle sobre os quantitativos estimados e observância de critérios uniformes de seleção da proposta mais vantajosa.

No curso da fase preparatória, foram consideradas alternativas distintas para atendimento da necessidade administrativa, mediante análise comparativa de soluções potencialmente aplicáveis, observando-se aspectos de viabilidade, aderência ao objeto, capacidade de atendimento da demanda e reflexos administrativos decorrentes de cada hipótese considerada.

Solução 01 – Adesão a ata de registro de preços vigente: Foi considerada a possibilidade de utilização de atas de registro de preços disponíveis em outros entes ou órgãos públicos. Todavia, verificou-se que eventuais registros existentes podem não apresentar correspondência integral com as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução compatíveis com a realidade administrativa do Município, o que pode comprometer a aderência da solução às necessidades efetivamente identificadas no planejamento.

Solução 02 – Contratações isoladas ou sucessivas conforme demanda imediata: Também foi examinada a hipótese de atendimento por meio de contratações pontuais, realizadas conforme o surgimento de necessidades específicas. Essa alternativa, embora operacionalmente viável em situações excepcionais, apresenta limitações sob a perspectiva administrativa, na medida em que reduz a previsibilidade da execução dos serviços, dificulta a padronização das intervenções, amplia a repetição de procedimentos internos e compromete a racionalidade na organização das contratações públicas.

Solução 03 – Realização de procedimento licitatório próprio: A realização de procedimento licitatório específico mostrou-se tecnicamente mais adequada, por permitir a estruturação prévia da contratação, a consolidação das necessidades dos setores demandantes, a definição uniforme das especificações técnicas dos serviços, a ampliação da competitividade e a melhor compatibilização entre a solução adotada e a realidade administrativa do Município.

A alternativa analisada que se mostra mais adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico é aquela que possibilita a adequada estruturação do planejamento da contratação, maior controle sobre os quantitativos estimados, uniformidade na definição das especificações e observância dos princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa, além de melhor compatibilização entre a execução dos serviços e a dinâmica de funcionamento da Administração Municipal.

Sob a perspectiva da governança das contratações públicas, a alternativa identificada como mais aderente contribui para maior coerência interna do processo administrativo, redução de iniciativas fragmentadas de contratação, fortalecimento dos mecanismos de planejamento e melhor organização da futura execução contratual, favorecendo que a contratação se desenvolva em ambiente de previsibilidade, controle administrativo e aderência ao interesse público.

6.2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”



A escolha da modalidade Pregão Eletrônico fundamenta-se na natureza do objeto a ser contratado, caracterizado como prestação de serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a adequada formulação de propostas pelos licitantes e o julgamento com base em critérios objetivos.

O Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser previamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e praticadas no mercado.

No presente caso, os serviços a serem contratados, embora demandem conhecimento técnico específico, apresentam características padronizáveis quanto aos procedimentos de execução, unidades de medida, métodos aplicáveis e resultados esperados, permitindo sua adequada descrição no instrumento convocatório, sem prejuízo da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

Nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão e a Concorrência seguem o rito procedimental comum, compreendendo as fases preparatória, de divulgação do edital, de apresentação de propostas e lances, quando cabível, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, técnico e administrativo, na medida em que assegura ampla competitividade, transparência, celeridade processual e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa, além de possibilitar maior participação de interessados, em ambiente eletrônico que favorece a disputa de preços.

Adicionalmente, a utilização da forma eletrônica contribui para a ampliação da concorrência, redução de custos operacionais e maior eficiência na condução do certame, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regulamento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “**Menor Preço**” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

6.4 DA JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO JULGAMENTO POR LOTE

A presente contratação será estruturada com critério de julgamento por lote, considerando a organização dos serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas, agrupados conforme características técnicas e operacionais relacionadas aos diferentes tipos de veículos e equipamentos integrantes da frota municipal.

A definição dos lotes observa a similaridade entre os componentes e as intervenções técnicas aplicáveis a cada grupo de veículos e máquinas, permitindo a organização do objeto em conjuntos homogêneos sob o ponto de vista técnico, o que favorece a adequada execução dos serviços e a compatibilização com as práticas adotadas no mercado.

O agrupamento por lote mostra-se adequado por possibilitar maior padronização na execução dos serviços dentro de cada grupo, considerando as especificidades técnicas associadas a cada tipo de veículo ou equipamento, bem como por contribuir para maior eficiência na gestão contratual e no acompanhamento das intervenções realizadas.

Sob a perspectiva operacional, a organização por lotes permite otimizar o atendimento das demandas da Administração, reduzindo a fragmentação da execução dos serviços e favorecendo maior



agilidade na prestação, especialmente em razão da necessidade de articulação entre diferentes intervenções técnicas relacionadas a um mesmo grupo de veículos ou máquinas.

Do ponto de vista econômico, o agrupamento em lotes organizados por tipologia de veículos e máquinas amplia a atratividade da contratação, permitindo a participação de fornecedores com atuação compatível com os grupos definidos, sem prejuízo à competitividade, ao mesmo tempo em que possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Importa destacar que a adoção do critério por lote decorre de avaliação técnica realizada na fase de planejamento, com base na organização do objeto em grupos homogêneos, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida voltada à adequada execução contratual, à eficiência administrativa e à melhor gestão dos recursos públicos.

A adoção do julgamento por lote encontra respaldo no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser considerado o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala, sendo que, no caso em análise, a forma de agrupamento adotada mostra-se mais adequada à realidade do objeto, conforme justificativa técnica apresentada.

No mesmo sentido, o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União admite o agrupamento de itens em lotes quando demonstrada a existência de relação técnica ou econômica entre eles, bem como quando tal medida se revelar vantajosa para a Administração, especialmente sob os aspectos de padronização, eficiência operacional e melhor gestão contratual.

Dessa forma, o julgamento por lote, estruturado conforme a tipologia dos veículos e máquinas, apresenta-se como solução compatível com a natureza dos serviços a serem contratados, favorecendo a padronização, a eficiência operacional, o controle da execução e a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.5 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada à presente contratação, considerando que os serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas possuem natureza recorrente, com demanda variável ao longo do tempo.

A impossibilidade de definição precisa dos quantitativos a serem executados, em razão da ocorrência eventual das necessidades de intervenção, torna o SRP instrumento apropriado, por permitir contratações conforme a efetiva demanda da Administração, com maior flexibilidade e eficiência na gestão dos serviços.

A utilização do SRP contribui, ainda, para a racionalização das contratações públicas, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios e possibilitando maior controle e padronização na execução dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se compatível com a natureza da contratação e adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.

6.6 DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Em casos em que o valor estimado se enquadra nos limites previstos no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação na licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação legal.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento técnico realizado pela Administração Municipal, considerando as demandas administrativas identificadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e das Secretarias Municipais, com base nas necessidades informadas pelos setores demandantes e na análise do histórico de utilização dos serviços relacionados ao objeto da contratação.



No processo de dimensionamento, foram considerados elementos administrativos e operacionais capazes de conferir proporcionalidade às quantidades estimadas, especialmente a composição da frota municipal, a diversidade de veículos e máquinas existentes, bem como a organização dos itens por grupos homogêneos, estruturados conforme a tipologia dos equipamentos, de modo a permitir melhor controle, acompanhamento e gestão das intervenções técnicas.

A definição dos quantitativos buscou assegurar correspondência entre a demanda administrativa identificada e a adequada organização do processo de contratação, considerando a recorrência das necessidades ao longo do período e a variabilidade das intervenções técnicas, de modo a favorecer o uso racional dos recursos públicos, evitar excessos incompatíveis com a realidade institucional e permitir maior aderência entre necessidade administrativa e futura execução contratual.

Esse procedimento confere maior consistência técnica às quantidades inicialmente estimadas, garantindo sua compatibilidade com o planejamento institucional e sua adequação à realidade administrativa do Município, sem prejuízo de ajustes pontuais que possam decorrer de revisões técnicas promovidas na fase de consolidação final do processo.

As tabelas a seguir apresentam, de forma discriminada, os itens objeto da contratação e seus respectivos quantitativos estimados, resultantes do levantamento realizado junto aos setores demandantes e da validação administrativa promovida na fase de planejamento, observada a necessidade de compatibilização entre demanda institucional, organização dos serviços e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

LOTE I - FIAT MOBI			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUIROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND
21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND

LOTE II - FIORINO AMBULÂNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND



2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND
21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND

LOTE III - FIAT UNO MILE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND
21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND



LOTE IV - CITROEN AIR CROSS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND
21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND

LOTE V - RENAULT KWID ZEN			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND



21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND

LOTE VI - FIAT DOBLO PLACA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
3	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	8	UND
4	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	PLAINAR BLOCO	1	UND
7	ALINHAR BLOCO AUTO LEVE	1	UND
8	TROCAR GUIA DE VÁLVULA	8	UND
9	ENCHER FUIROS DE CABEÇOTE	15	UND
10	ESMERILHAR CABEÇOTE AUTO LEVE	1	UND
11	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS	1	UND
12	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
13	EMBUCHAR BIELA	4	UND
14	TROCAR SEDE VÁLVULA	8	UND
15	BANHO QUÍMICO	1	UND
16	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	TESTE DE TRINCA	1	UND
19	DESCARBONIZAÇÃO DE CABEÇOTE	1	UND
20	EMBIELAMENTO	4	UND
21	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
22	POLIR COMANDO	1	UND

LOTE VII - RENAULT MASTER GREEN			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND



17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE VIII - FIAT TORO VOLCANO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE IX - RENAULT MASTER AMBULÂNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND



15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE X - CHEVROLET S10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE XI - L200 TRITON			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND



13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE XII - RENAULT MASTER			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE XIII - AMAROK			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	RETIFICAR BIELA	4	UND
2	EMBUCHAR BIELA	4	UND
3	RETIFICAR CILINDRO	4	UND
4	BRUNIR CILINDRO	4	UND
5	ENCAMISAR CILINDRO	4	UND
6	ALINHAR BLOCO	1	UND
7	EMBUCHAR COMANDO	1	UND
8	PLAINAR BLOCO	1	UND
9	RETIFICAR SEDE VALVULA	8	UND
10	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND



11	PLAINAR CABEÇOTE	1	UND
12	TROCAR GUIA DE VALVULA	8	UND
13	TROCAR SEDE VALVULA	8	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
16	BANHO QUIMICO	1	UND
17	MAO DE OBRA MOTOR	1	UND
18	CALIBRAGEM BICO INJETOR	4	UND
19	CALIBRAR BOMBA	1	UND
20	RECUPERAÇÃO BOMBA DE ALTA	1	UND
21	RECUPERAÇÃO DE BICO INJETOR COMMON RAIL	4	UND

LOTE XIV - CAMINHÃO IVECO TECTOR CAÇAMBA 260E28			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XV - CAMINHÃO MB A TRON 2729K (PIPA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND



11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XVI - CAMINHÃO FORD CARGO 1317			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XVII - MICROÔNIBUS IVETO CITY CLASS 70C16			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND



14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XVIII - MICROÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XIX - MICROÔNIBUS VOLARES V8			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND



16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XX - ÔNIBUS MERCEDES BENZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XXI - DOIS ÔNIBUS MODELO 15190			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	12	UND
2	RETIFICAR BIELA	12	UND
3	EMBUCHAR BIELA	12	UND
4	ALINHAR BLOCO	2	UND
5	PLAINAR BLOCO	2	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	8	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	48	UND
8	RETIFICAR VALVULA	48	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	2	UND
10	POLIR COMANDO	2	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	2	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	48	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	48	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	2	UND
15	BANHO QUIMICO	2	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	2	UND



17	JATEAR CABEÇOTE	2	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	2	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	12	UND

LOTE XXII - ÔNIBUS THUNDER			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ENCAMISAR CILINDRO	6	UND
2	RETIFICAR BIELA	6	UND
3	EMBUCHAR BIELA	6	UND
4	ALINHAR BLOCO	1	UND
5	PLAINAR BLOCO	1	UND
6	EMBUCHAR COMANDO	4	UND
7	RETIFICAR SEDE DE VALVULA	24	UND
8	RETIFICAR VALVULA	24	UND
9	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	UND
10	POLIR COMANDO	1	UND
11	POLIR VIRABREQUIM	1	UND
12	TROCAR SEDE DE VALVULA	24	UND
13	TROCAR GUIA DE VALVULA	24	UND
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	1	UND
15	BANHO QUIMICO	1	UND
16	MÃO DE OBRA MOTOR	1	UND
17	JATEAR CABEÇOTE	1	UND
18	RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA	1	UND
19	RECUPERAÇÃO DE INJETOR COMMON RAIL	6	UND

LOTE XXIII - PATROL CATERPILA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Encamisar Cilindro	6	UND
2	Retificar Biela	6	UND
3	Embuchar Comando	1	UND
4	Embuchar Biela	6	UND
5	Retificar Cilindro	6	UND
6	Projeção Camisa	6	UND
7	Retificar Sede de Valvula	24	UND
8	Retificar Valvula	24	UND
9	Retificar Virabrequim	1	UND
10	Polir Virabrequim	1	UND
11	Trocar Guia de Valvula	24	UND
12	Trocar Sede de Valvula	24	UND
13	Polir Comando	1	UND
14	Mão de obra do motor	1	UND
15	Recuperação Bomba de Alta	1	UND
16	Recuperação de unidade injetora	6	UND



LOTE XXIV - PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Encamisar Cilindro	6	UND
2	Retificar Biela	6	UND
3	Embuchar Comando	1	UND
4	Embuchar Biela	6	UND
5	Retificar Cilindro	6	UND
6	Projeção Camisa	6	UND
7	Retificar Sede de Valvula	24	UND
8	Retificar Valvula	24	UND
9	Retificar Virabrequim	1	UND
10	Polir Virabrequim	1	UND
11	Trocar Guia de Valvula	24	UND
12	Trocar Sede de Valvula	24	UND
13	Polir Comando	1	UND
14	Mão de obra do motor	1	UND
15	Recuperação Bomba de Alta	1	UND
16	Recuperação de unidade injetora	6	UND

LOTE XXV- RETROESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Encamisar Cilindro	6	UND
2	Retificar Biela	6	UND
3	Embuchar Comando	1	UND
4	Embuchar Biela	6	UND
5	Retificar Cilindro	6	UND
6	Projeção Camisa	6	UND
7	Retificar Sede de Valvula	24	UND
8	Retificar Valvula	24	UND
9	Retificar Virabrequim	1	UND
10	Polir Virabrequim	1	UND
11	Trocar Guia de Valvula	24	UND
12	Trocar Sede de Valvula	24	UND
13	Polir Comando	1	UND
14	Mão de obra do motor	1	UND
15	Recuperação Bomba de Alta	1	UND
16	Recuperação de unidade injetora	6	UND

LOTE XXVI - TRATOR JOHN TEERE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Encamisar Cilindro	6	UND
2	Retificar Biela	6	UND
3	Embuchar Comando	1	UND



4	Embuchar Biela	6	UND
5	Retificar Cilindro	6	UND
6	Projeção Camisa	6	UND
7	Retificar Sede de Valvula	24	UND
8	Retificar Valvula	24	UND
9	Retificar Virabrequim	1	UND
10	Polir Virabrequim	1	UND
11	Trocar Guia de Valvula	24	UND
12	Trocar Sede de Valvula	24	UND
13	Polir Comando	1	UND
14	Mão de obra do motor	1	UND
15	Recuperação Bomba de Alta	1	UND
16	Recuperação de unidade injetora	6	UND

LOTE XXVII - TRATOS SOLES 75			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Encamisar Cilindro	6	UND
2	Retificar Biela	6	UND
3	Embuchar Comando	1	UND
4	Embuchar Biela	6	UND
5	Retificar Cilindro	6	UND
6	Projeção Camisa	6	UND
7	Retificar Sede de Valvula	24	UND
8	Retificar Valvula	24	UND
9	Retificar Virabrequim	1	UND
10	Polir Virabrequim	1	UND
11	Trocar Guia de Valvula	24	UND
12	Trocar Sede de Valvula	24	UND
13	Polir Comando	1	UND
14	Mão de obra do motor	1	UND
15	Recuperação Bomba de Alta	1	UND
16	Recuperação de unidade injetora	6	UND

A definição das quantidades estimadas considerou a análise da composição atual da frota municipal e o comportamento das demandas ao longo do tempo, observando-se a frequência de utilização dos veículos e máquinas, bem como a recorrência das intervenções técnicas necessárias. A partir desses elementos, foram estruturados parâmetros proporcionais à realidade operacional do Município, organizados por grupos homogêneos, de modo a assegurar coerência entre a estimativa apresentada e as necessidades efetivamente verificadas no âmbito da Administração.

Ressalta-se que os quantitativos estimados visam subsidiar o adequado dimensionamento da contratação, não se constituindo, necessariamente, em obrigação de execução integral, uma vez que a realização dos serviços estará condicionada à efetiva necessidade identificada durante a vigência contratual, mediante diagnóstico técnico prévio e conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços realizada teve por objetivo subsidiar a formação do valor estimado da contratação, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado, em observância ao



art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como fornecer parâmetros adequados para a análise das propostas no processo licitatório.

A formação do valor estimado fundamentou-se em pesquisa direta de mercado, mediante a coleta de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, selecionados de forma a representar a realidade mercadológica aplicável aos serviços a serem contratados. A adoção dessa metodologia justifica-se em razão das especificidades dos serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas, que demandam a utilização de fontes compatíveis com a natureza da contratação.

A metodologia adotada observou as orientações constantes na Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas descritas no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª Edição, utilizado como referência metodológica para a condução da pesquisa, especialmente no que se refere à análise crítica dos dados coletados e à verificação da aderência dos preços ao objeto.

As propostas obtidas foram analisadas de forma comparativa, considerando sua compatibilidade com as especificações técnicas, condições de execução e realidade de mercado, de modo a possibilitar a definição de valor estimado tecnicamente consistente e adequado à contratação pretendida.

Os valores apurados constituem referência para a elaboração do edital e para o julgamento das propostas, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

As informações utilizadas para composição da estimativa encontram-se devidamente registradas em relatório próprio de precificação, integrante do processo administrativo, no qual constam as propostas coletadas, os critérios de análise adotados e a memória de cálculo utilizada para a definição do valor estimado da contratação.

9. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/21)

Nos termos do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual, considerando que a natureza do objeto, o porte estimado da contratação e as características usuais do mercado fornecedor não evidenciam, neste momento, necessidade de imposição dessa medida como requisito de execução contratual.

A opção pela não exigência de garantia contratual observa critérios de proporcionalidade administrativa, tendo em vista que o objeto da contratação corresponde à prestação de serviços de natureza comum, com execução vinculada a obrigações objetivamente verificáveis, cuja fiscalização poderá ser adequadamente realizada por meio dos mecanismos ordinários de acompanhamento contratual e de recebimento dos itens fornecidos.

A Administração poderá exigir garantia de proposta, nos termos do art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, desde que haja previsão expressa no edital e observância dos limites e condições legalmente admitidos. A adoção dessa medida justifica-se pela necessidade de reforçar a seriedade das propostas apresentadas, reduzir o risco de desistências injustificadas durante o certame e conferir maior segurança ao regular desenvolvimento da fase competitiva, especialmente em contratação que envolve número elevado de itens e demanda adequada estabilidade procedimental.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação destinada à prestação de serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas tem por finalidade atender de forma adequada às demandas administrativas identificadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e das Secretarias Municipais, contribuindo para maior organização das intervenções técnicas, melhor estruturação das contratações públicas e adequada compatibilização entre planejamento administrativo e necessidades operacionais.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar resultados que ultrapassam a simples execução dos serviços, refletindo diretamente na organização administrativa da contratação e na melhoria da gestão dos equipamentos utilizados pela Administração, especialmente sob os aspectos de previsibilidade, racionalidade e controle.



Nesse contexto, destacam-se como resultados pretendidos:

- **Melhor organização das intervenções técnicas:** assegurar que os serviços sejam executados de forma estruturada, conforme demandas identificadas, favorecendo maior regularidade e eficiência no atendimento das necessidades da Administração;
- **Aprimoramento do planejamento das contratações:** consolidar em procedimento único as demandas relacionadas aos serviços, reduzindo iniciativas fragmentadas e fortalecendo a lógica de planejamento prévio;
- **Maior racionalidade na utilização dos recursos públicos:** permitir a execução dos serviços com base em parâmetros previamente definidos, favorecendo melhor controle da despesa e evitando intervenções desnecessárias ou desproporcionais;
- **Fortalecimento do controle administrativo sobre os serviços executados:** possibilitar acompanhamento mais eficiente das intervenções realizadas, contribuindo para melhor gestão e monitoramento da execução contratual;
- **Padronização das condições de execução dos serviços:** assegurar que as intervenções atendam às especificações técnicas estabelecidas, promovendo uniformidade na prestação dos serviços e maior confiabilidade nos resultados obtidos.

Com esses resultados, a contratação contribui para maior eficiência na gestão administrativa, fortalecimento do planejamento institucional e melhor adequação entre as necessidades identificadas pela Administração e a futura execução contratual.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução dos serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções correlatas em componentes de veículos e máquinas pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao uso de insumos técnicos e à geração de resíduos provenientes dos processos de usinagem, limpeza e recondicionamento de peças, tais como óleos, graxas, limalhas metálicas e materiais contaminados.

Tais impactos decorrem da própria natureza dos serviços, sendo considerados de baixa a média magnitude e passíveis de controle mediante a adoção de práticas adequadas de execução, com observância das normas ambientais aplicáveis, utilização responsável de insumos e correta destinação dos resíduos gerados.

Além disso, a realização dos serviços de recuperação de componentes contribui para o melhor aproveitamento de materiais, reduzindo a necessidade de substituições integrais e, conseqüentemente, a geração de resíduos, o que representa efeito ambientalmente favorável no contexto da contratação.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:** É fundamental elaborar Termo de Referência contendo descrição detalhada das necessidades da Administração, com definição das especificações técnicas dos itens, quantitativos estimados, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação e demais parâmetros necessários à adequada instrução do processo de contratação. Esse documento servirá de base para a futura licitação e permitirá maior clareza quanto às condições de execução do objeto pretendido.
- **Publicação do Edital de Licitação:** Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o edital de licitação conforme as exigências da legislação



vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.

- **Realização de Estudo de Viabilidade Financeira:** Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.
- **Análise de Documentação da Empresa:** É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo edital de licitação ou pela legislação aplicável.
- **Avaliação de Propostas:** Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos serviços propostos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.
- **Negociação de Condições Contratuais:** Após a seleção da empresa vencedora, é importante negociar as condições contratuais, incluindo prazos, formas de pagamento, garantias, penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, entre outros aspectos. Essa etapa é essencial para garantir que o contrato atenda aos interesses do município e estabeleça obrigações claras para ambas as partes.

13. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica e administrativa, considerando a necessidade identificada para a prestação de serviços técnicos de retífica, recuperação e demais intervenções em componentes de veículos e máquinas, destinados aos equipamentos pertencentes ou vinculados à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI e de suas Secretarias. A conclusão fundamenta-se na compatibilidade entre o objeto e as demandas operacionais da Administração, na adequação da solução proposta às necessidades institucionais, na existência de oferta no mercado e na pertinência da modelagem adotada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conforme elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, a contratação mostra-se administrativamente adequada, tecnicamente justificável e compatível com os pressupostos que orientam a fase de planejamento das contratações públicas, favorecendo melhor organização do processo de contratação e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Carlos Eduardo da Silva
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=76315dad2b7cec22dcd656ae61084207419ac79f1988248a5f0b5ec9736ac7af
Código de Acesso	76315dad2b7cec22dcd656ae61084207419ac79f1988248a5f0b5ec9736ac7af
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS